

Proex nº 199/1953

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

ASSUNTO: _____

Propo Lei 199

Queda Conselho do
Clube Esportivo

DATA DA ENTRADA: _____

24 abril 1953

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Of. nº 7/53

Bento Gonçalves, 27 de Abril de 1953

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação em comunicar a V. Senhoria que, em sessão ordinária de hoje, esta Câmara aprovou unanimemente o Projeto de Lei que concede o auxílio de Cr\$20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), ao Clube Esportivo Bento Gonçalves, e que foi devolvido por V. Senhoria por haver uma omissão.

Apresento a V. Senhoria os protestos de real estima e distinta consideração.

Jóffre G. Miguel

Presidente

À SUA SENHORIA O SENHOR ARTHUR ZIEGLER
DD. PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

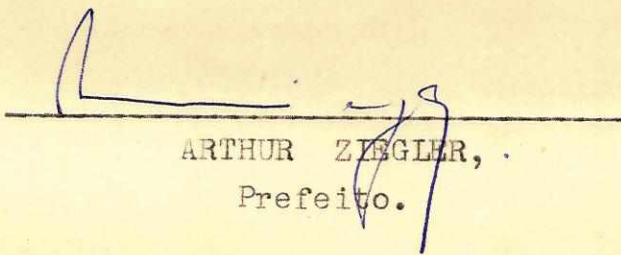
OF/117/53

Bento Gonçalves, 24 de abril de 1953.

Senhor Presidente,

Tendo essa Câmara Municipal encaminhado ao Poder Executivo, para promulgação, um projeto de lei, de autoria da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, concedendo o auxílio de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), ao Clube Esportivo Bento Gonçalves, conforme consta do incluso expediente, remeto, em anexo, o competente projeto de lei, a fim de que possa ser aprovado, de vez que se incluiu a abertura de um crédito especial indispensável ao pagamento do mesmo auxílio, o que não mencionava o projeto enviado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

*Aprovado:
Em 27.4.53
Assinado
Presidente*

A Sua Senhoria o Senhor JOFFRE G. MIGUEL
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE
Dat./FT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 199

de 24 de abril de 1953.

CONCEDE UM AUXÍLIO AO CLUBE ESPORTI-
VO BENTO GONÇALVES E ABRE UM CREDITO
ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É concedido a auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Clube Esportivo Bento Gonçalves, destinado à reforma e reparos em sua praça de esportes.

Art. 2º - É aberto o credito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender a despesa decorrente do pagamento do mesmo auxílio.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, servirá de recurso a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício, ou na falta desta, uma operação de crédito nos moldes legais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE ABRIL DE 1953.

ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

Secretário do Município